



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 78, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0019777/2007-73, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 267/GR-2008, de 15/04/2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 03/06/2008, que concedeu Progressão ao docente **GERSON ODILON PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120974, onde se lê: "a partir de 04.12.2007" leia-se "**interstício de 21.07.1995 a 21.07.1997**".

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27/ 01/ 17
CAS/ DAP /UFAL